

LAURA MADRID SARTORETTO

Direito dos refugiados

DO EUROCENTRISMO ÀS ABORDAGENS DE TERCEIRO MUNDO



ARQUIPÉLAGO
EDITORIAL

Sumário

Prefácio — Por Fábio Morosini.....	11
Introdução.....	17
1 O direito internacional dos refugiados clássico: história e crítica	29
1.1 A criação de organizações e instrumentos internacionais destinados à proteção dos refugiados	35
1.1.1 Os refugiados do período entreguerras e os instrumentos de proteção internacional	39
1.1.2 O Alto Comissariado da ONU para Refugiados e a Convenção de Genebra de 1951	58
1.2 A definição de refugiado na Convenção de Genebra de 1951: limitações e eurocentrismo	73
1.2.1 Os trabalhos preparatórios e a construção do refugiado na normativa internacional	74
1.2.2 Os limites da definição de refúgio da Convenção de 1951	81
1.2.3 As Abordagens de Terceiro Mundo do Direito Internacional dos Refugiados	97
2 As definições africana e latino-americana de refugiado: perspectivas regionais de proteção	109
2.1 Convenção Africana para Refugiados de 1969 e suas inovações	113
2.1.1 A realidade regional africana e os refugiados	114

2.1.2 Os trabalhos preparatórios da Convenção Africana para Refugiados de 1969	120
2.1.3 A definição ampliada da Convenção Africana para Refugiados	122
2.2 A Declaração de Cartagena de 1984 e seu sistema de atualizações	127
2.2.1 As diferenças entre os institutos do asilo e do refúgio na América Latina	129
2.2.2 A América Latina e o contexto gerador de refugiados	134
2.2.3 A definição expandida da Declaração de Cartagena	141
3 O caso brasileiro: ampliação da definição de refugiado, entre o discurso e a prática	161
3.1 A Lei nº 9.474/97 e a definição ampliada de refugiado	167
3.2 A imigração haitiana ao Brasil: de solicitantes de refúgio a migrantes humanitários	181
3.3 A via da proteção humanitária: boa prática ou enfraquecimento do instituto do refúgio?	191
Conclusão	221
Epílogo	229
Referências	231
Agradecimentos	253